



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2018

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

RELOCAR, a senhora: MARIA DE LOURDES ASSIS ALMEIDA, portadora do RG: 5.635.254-6 e do CPF: 035.340.239-78, ocupante do Cargo de Agente Saúde, para a área urbana, juntamente com a equipe de saúde urbana 001, a pedido da Secretária de Saúde: FERNANDA DE OLIVEIRA ARANA, portadora do CPF: 061.885.689-78.

*Essa vaga urbana tornou disponível devido a readaptação da servidora Luciane Hermes, portadora do CPF: 977.089.339-00 (agente de saúde que era lotada na área urbana, que passou por uma readaptação de cargo e agora ocupa o cargo de agente administrativo).

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 13 de junho de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal